

RESULTADO FINAL
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL 06/2025/FCB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025/FCB – ROCK NA PRAÇA

Conforme item 5.3. do Edital de Premiação 06/2025/FCB, a Comissão instituída pela Portaria nº 11/2025-FCB, torna público as bandas selecionadas para o Rock na Praça:

1.Banda de rock autoral de Brusque (em ordem alfabética)

Agente cultural	Banda
Guilherme Cañellas	7:27
André Luiz Leoni	Buzzard Duo
Luis Fernando Maurici	Mosaico Híbrido
Antonio Luiz da Silva Neto	Petala Quinto
Gustavo Chaves Visconti	Posh
Maciel Luciano de Borba	Ruído Verbal

2.Banda de rock autoral dos demais municípios da AMVE, GRANFPOLIS ou AMFRI (em ordem alfabética).

Agente cultural	Banda	Cidade
Felipe Hellmann de Andrade	Daguerre	Itajaí
Fernando Luis Da Silva Mafra	Ninguém Sabe	Itapema

3.Demais inscritos não selecionados

Banda	Cidade
Pineapple XPS	Camboriú
Golden Streets	São João Batista
Primavera Nos Dentes	Biguaçu
Vlad V	Blumenau

De Leste	Penha
Escória 13	Tijucas
Bob gon	Brusque
Kadora	Florianópolis
Coelhos da Arte	Bombinhas
Pressure Gain	Blumenau
Pobre Ventura	Brusque
Motim	Blumenau
Marcelo Maurex E Salles Vox	Brusque
Ala Mil	Itajaí
Torvelim	Brusque
Alessandra Knihs	Brusque
Aurora Effect	Brusque
Aroldo & Orly	Blumenau
Firedogs	Balneário Camboriú
Áz de Copaz	Brusque
Nafarra	Blumenau
Marrecos Selvagens	Brusque
As Palavras Queimam	Brusque
Elephantus	Blumenau
A Folha Blues Band	Blumenau
Carmino	Brusque

Recursos

As decisões da Comissão de Curadoria são soberanas e não cabe recurso.

Ficam os selecionados convocados a apresentar a documentação conforme item 7 do Edital no prazo de 03 (três) dias úteis.

HABILITAÇÃO

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O **agente cultural (banda/artista)** responsável selecionado deverá encaminhar no prazo de **03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado final de seleção**, por meio do e-mail **administrativo@fcbrusque.sc.gov.br** os seguintes documentos:

*** pessoa física:**

documento pessoal do agente cultural responsável pelo grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

comprovante de residência/sede atual, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Certidões negativas de débitos: Municipal da cidade onde reside e do município de Brusque, Estadual e Federal.

*** pessoa jurídica:**

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - Certidões negativas de débitos: Municipal do município onde reside/sede e do município de Brusque, Estadual, Federal, de FGTS e trabalhista.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, não serão convocados outros **agentes culturais**.

Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso (**Anexo III**) destinado à Direção Geral da Fundação Cultural de Brusque, que deve ser apresentado por meio do e-mail: **administrativo@fcbrusque.sc.gov.br** no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no **Diário Oficial dos Municípios de SC, e no site oficial da Fundação Cultural de Brusque**.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme **Anexo II** deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail eventos@fcbrusque.sc.gov.br e telefone 47 9174-4935 (wattsapp).

Os casos omissos ficarão a cargo da Direção Geral da Fundação Cultural de Brusque.

Brusque-SC, 04 de julho de 2025.

Comissão de Seleção (Curadoria): Alexandre Frederico Ristow Stoll e Álisson Sousa Castro (Servidores Da FCB) e Fábio Baron e Rívia Mikaelly Borges Dos Santos (Convidados Externos).

Igor Alves Balbinot
Diretor Geral
Fundação Cultural de Brusque